



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.079 /

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 1º da Lei nº 4.475, de 27 de abril de 1989,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA:

- **WILSON ERNESTO LUDERS**, representando o Prefeito Municipal;
- **ROSANE CORREA ATERJE**, representando a Associação Médica de Minas Gerais - Seção de Poços de Caldas;
- **LÚCIO RAMPAZZO**, representando a Liga das Associações de Bairros;
- **CELSO JORGE FRAYHA**, representando os Rotary Clubs;
- **MILTON CIRILLO DE OLIVEIRA**, representando os Lions Clubes;
- **CARLOS AUGUSTO PARISI**, representando a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas;
- **JOSÉ ISIDORO JR.**, representando a Associação Sul-Mineira de Imprensa;
- **ALBERTO ANGELO MARQUES CALDEIRA**, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **JOSÉ TARCÍSIO FERRAZ**, representante do Sindicato Rural de Poços de Caldas;
- **WEBER JORDEM ALMANÇA**, representando o Instituto Estadual de Florestas;
- **JOSÉ OSMAR LUIZ PEREIRA e ÉRCULES BERLINI TASSINARI**, representando a Câmara Municipal;
- **ALFREDO LOPES LAGE FILHO**, agente credenciado pelo COPAM;
- **ANTONIO GOMES DE AZEVEDO**, representando a EMATER;

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

-2-

DECRETO Nº 4.079 - CONTINUAÇÃO /

- JOÃO JOSÉ FERREIRA, representando as empresas mineradoras.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE JUNHO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX